



AUTÓGRAFO DE LEI nº 2422 de 16 de outubro de 2001.

*"Dá denominação a Rua Sem Nome do
Aeroclube de Brasília no Setor Aeroporto".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

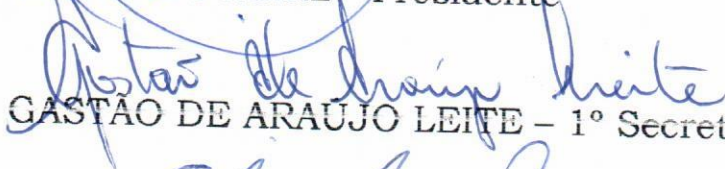
Art. 1º - Fica denominada Rua Benício Olegário de Almeida, a Rua Sem Nome localizada no Aeroclube, no Setor Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2001.


LEONARDO RORIZ - Presidente


GASTÃO DE ARAUJO LEITE - 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COUTINHO - 2º Secretário